



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 167/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº. 083/2012 a qual altera a carga horária da servidora Edilaine França Drissen Veloso, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, de 24 horas para 32 horas semanais.

II- Readequar a sua jornada de trabalho para 30 horas semanais em conformidade com a Lei Federal nº. 8.856 de 01.03.1994.

III- Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 18 de setembro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 19 de 09 de 2017

edição 1818

mg BU